



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 22/08/22
a 22/09/22
Flávio Júnior
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.485, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI O TORNEIO ANUAL DE BICICROSS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos de Marechal Floriano/ES, o Torneio Anual de Bicicross, a realizar-se anualmente no mês de junho, na Pista de Skate Boeno Menendez, localizada na Sede do Município, na Avenida Arthur Haese, anexo à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Marechal Floriano – ACIASMAF.

Parágrafo Único: O Torneio tem o objetivo de fomentar a prática deste esporte em nossa Cidade, valorizar e incentivar nossos esportistas, incentivar novos praticantes e estimular o uso da Pista de Skate Boeno Menendez.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei no que couber, podendo por meio da Secretaria Municipal de Esportes, dar apoio logístico ao evento ora instituído, divulgando-o, sobretudo, implementando iniciativas que possam abrillantá-lo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Agosto de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2485 / 2022

EM, 18 / 08 / 2022

Z
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 080/2022 – Autor: Felipe Hulle Del Puppo

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.